Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 544, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 20986/2015;

Considerando o art. 16, § 5º do Decreto Municipal nº. 36/2012;

RESOLVE:

- **Art. 1º-DETERMINAR,** a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número nº. 20986/2015;
- **Art. 2º** Para apuração dos fatos e a realização da sindicância aberta através desta Portaria, fica instituída Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para a condução dos trabalhos:
- CARLOS OTÁVIO LOPES DA SILVA MATRÍCULA Nº. 134.236 PRESIDENTE
 - ROSANGELA VICENTE PEREIRA MATRÍCULA Nº. 134.503
 - ANDRÉ LUIS LEAL MACHADO MATRÍCULA Nº. 141.593
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva Prefeito